



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Maio de 2008



Série

Número 49

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 54-A/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de refeições aos estabelecimentos oficiais vocacionados para o desenvolvimento das valências de Lar e Centro de Dia de Idosos, denominados por Bela Vista, Santa Isabel, Nossa Senhora do Bom Caminho, Santa Teresinha, Vila Mar e Centro de Dia da Penteadá.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 54-A/2008**

de 5 de Maio

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de refeições aos Estabelecimentos Oficiais vocacionados para o desenvolvimento das valências de Lar e Centro de Dia de Idosos, denominados por Bela Vista, Santa Isabel, Nossa Senhora do Bom Caminho, Santa Teresinha, Vila Mar e Centro de Dia da Penteada, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008.....	1.002.246,50€
Ano económico de 2009.....	528.380,22€

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico será suportada pela rubrica DA113004/D02.02.25, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)